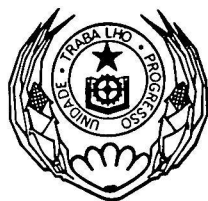


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 36\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Gabinete do Presidente

CONVOCATÓRIA

São por este meio convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular para a IV Sessão Legislativa Ordinária da III Legislatura que terá lugar no Palácio da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, a partir do dia 10 de Dezembro de 1987, com início às 16H00.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 21 de Outubro de 1987. — O Presidente *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por decisão do Presidente da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 10 de Dezembro de 1987, para o início da IV Sessão Legislativa Ordinária da III Legislatura da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão no Palácio da Assembleia Nacional Popular, sito na Achada de Santo António — cidade da Praia, estando a Sessão solene marcada para às 16H00.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, aos 21 de Outubro de 1987. — Pel'O Secretário-Geral, *Pedro Rodrigues Lopes*, Director dos Serviços Parlamentares.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1988, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nesta data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na reccbedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.ºs 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82, respectivamente.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 110/87:

Dá por finda a comissão de serviço de José Manuel Silva Pires Ferreira no cargo de Director-Geral da ENAPOR.

Decreto n.º 111/87:

Nomeia o engenheiro Lucas Evangelista Santos para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director-Geral da ENAPOR.

Decreto n.º 112/87:

Nomeia José Manuel Silva Pires Ferreira, licenciado em Administração para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director-Geral de Marinha e Portos.

Decreto n.º 113/87:

Nomeia Eliseu Sousa Lopes, 1.º tenente das FARP, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de Director do Centro de Formação Náutica.

Decreto n.º 114/87:

Dá por finda a comissão de serviço de Severino Soares Almeida, nas funções de Director-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Decreto n.º 115/87:

Cria mais lugares nos quadros de pessoal dos Serviços do Ministério da Justiça, dos Tribunais e do Ministério Público.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:—No dia 30 de Junho passado, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/87, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 60/87:

Adita ao artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/85, de 11 de Maio, um n.º 5.

Decreto-Lei n.º 61/87:

Aprova a Lei do Serviço Militar Obrigatório.

Decreto-Lei n.º 62/87:

Aprova o regime jurídico geral das relações de trabalho.

Decreto n.º 63/87:

Renova a comissão de serviço de António Olavo de Oliveira Rocha, no cargo de Director-Geral do Turismo.

Decreto n.º 64/87:

Cria lugares no quadro do pessoal da Direcção-Geral da Marinha e Portos.

Contas e balancetes diversos.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 110/87

de 31 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço de José Manuel Silva Pires Ferreira no cargo de director-geral da ENAPOR — Empresa Nacional de Administração dos Portos, E.P., a partir da data em que tomar posse no cargo de director-geral de Marinha e Portos.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 21 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 111/87

de 31 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o engenheiro Lucas Evangelista Santos para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da ENAPOR — Empresa Nacional de Administração dos Portos — E.P.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 21 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 112/87

de 31 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado José Manuel Silva Pires Ferreira, licenciado em Administração, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Marinha e Portos.

Pedro Pires—Oswaldo Lopes da Silva—Araldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 21 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 113/87

de 31 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado Eliseu Sousa Lopes, 1.º tenente das FARP, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de director do Centro de Formação Náutica.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires—Oswaldo Lopes da Silva—Araldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 21 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 114/87

de 31 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É dada por finda a comissão de serviço de Severino Soares Almeida, nas funções de director-geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Art. 2.º Este decreto produz efeitos a partir da data em que o referido funcionário tomar posse das funções de cônsul-geral de Cabo Verde na República Francesa.

Pedro Pires — Silvino da Luz.

Promulgado em 21 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 115/87

de 31 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São criados mais os seguintes lugares nos quadros de pessoal dos Serviços do Ministério da Justiça, dos Tribunais e do Ministério Público.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários:

2 Técnicos profissionais de 2.º nível (principal, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	J, K, L, N
3 Careceiros (1.ª e 2.ª classes)	L, N
1 Operário qualificado, electricista (principal ou especialista, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	I, K, L, N
2 Ajudantes — maquinista auxiliar — (principal, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	Q, R, S, T
2 Auxiliares — de enfermaria e de compra — (principal, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	P, R, S, T

Tribunais Regionais e Sub-Regionais:

1 Juiz Regional de 1.ª classe	Grupo III
4 Oficiais de diligências de 3.ª classe	R
3 Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe	S
2 Condutores-auto de 3.ª classe	S
2 Auxiliares de arquivos de 3.ª classe	T

Procuradorias Regionais e Sub-Regionais:

1 Procurador da República de 1.ª classe	Grupo III
1 Ajudante de escrivão de 2.ª classe	N

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — José Araújo — Araldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 28 de Outubro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça.

De 14 de Setembro de 1987:

Eduína Lima Oliveira Magno, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público com colocação na Pro-

curadoria Regional de S. Vicente — anulada, a seu pedido, a licença registada de 6 meses que lhe foi concedida por despacho de 16 de Abril de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/87.

De 29:

Filomena da Natividade Mota Cardoso Fortes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Direcção da Cadeia Central de S. Vicente — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1987.

De 26 de Outubro:

Dr. Mário Pereira Silva, Juiz Regional de 3.ª classe, provisório com colocação no Tribunal Regional de 2.ª classe de Santa Catarina — transferido, a seu pedido, do referido Tribunal, para o 2.º Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 29 de Setembro de 1987:

José Vieira Furtado, licenciado em Ciências Agronómicas — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1987).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 22 de Maio de 1987:

Emanuel Correia Furtado, professor do Ensino Primário, exercendo o cargo de subinspector escolar do concelho de Santa Cruz, em comissão de serviço — dada por finda a referida comissão, a seu pedido, com efeitos a partir da data da posse do substituto.

De 8 de Julho:

Euclides Afonso Tavaras — revalidada a nomeação como professor do Ensino Básico Elementar e colocado na Escola 30 de Cruz Grande, concelho de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 9 de Agosto:

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80,

de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1987/88, dos seguintes professores, com colocação na Direcção de Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos, distribuídos pelos concelhos abaixo indicados:

Professora do Ensino Primário:

Concelho da Praia:

Filinto Barros Furtado;
Alfredo Manuel Sousa Chantre;
João Gabriel Monteiro Lopes.

Concelho de Santa Catarina.

José Silvestre Fereire Tavares

Concelho da Ribeira Grande;

Adelino Sousa Neves.

Professores de Posto Escolar

Concelho da Praia:

- 1 — Albino Lopes Tavares;
- 2 — Maria Eugénia Lobo;
- 3 — Alda Lopes Tavares;
- 4 — Maria Zita Monteiro Semedo;
- 5 — Lourdes Tavares Silva Borges;
- 6 — Luís Alberto Monteiro Gomes;
- 7 — Márcia Baptista de Carvalho;
- 8 — Felismina Santos Fernandes de Pina;
- 9 — Helena Albertina Lopes Ramos Delgado Ferreira;
- 10 — Felismina Souto Moreno;
- 11 — Honorata Pereira Moreno;
- 12 — Fernanda Alice Mendes Varela;
- 13 — Maria Helena Moreira;
- 14 — Frederico Lopes Martins;
- 15 — Maria da Encarnação Ramos de Oliveira;

Concelho de Santa Cruz:

- 16 — Adriano Monteiro;
- 17 — Cerino Semedo Correia e Silva;
- 18 — Salvador Vaz Gomes;
- 19 — Domingas Mendes Cabral;
- 20 — Maria Antónia Mendes Semedo;
- 21 — Celina Mendes Cabral;
- 22 — Maria Mendonça Monteiro;

Concelho de Santa Catarina;

- 23 — Manuel António Pina Pires;
- 24 — Juvenal dos Santos Mascarenhas;
- 25 — Cesaltina Maria Borges;
- 26 — Deolinda Fortes Vaz;
- 27 — Domingas Gomes Semedo;
- 28 — Eunice de Jesus Gomes Varela;
- 29 — Heloisa Helena Pereira Semedo;
- 30 — José Manuel Mendes Silva;
- 31 — José Manuel dos Santos Oliveira;
- 32 — Joaquim da Graça Correia Almeida;
- 33 — Manuel Semedo de Brito;
- 34 — Maria Paula Ribeiro Monteiro;
- 35 — Maria Goreth Fernandes Barreto;
- 36 — Ricardina Maria Fernandes;

Concelho do Tarrafal:

- 37 — Casimiro Soares da Rosa;
- 38 — Arisídes Gomes de Pina;
- 39 — Júlio Mendes Furtado;
- 40 — António Salomé Lopes;

- 41 — Maria da Conceição Lopes Afonso Silva;
 42 — Alberto Costa Tavares;
 43 — Luís Costa Monteiro;
 44 — Fernando Lopes Varela;

Concelho do Maio:

- 45 — Joaquim dos Santos Anes;
 46 — José Cosmo Silva Fernandes Andrade;
 47 — Maria Augusta Ribeiro;

Concelho do Fogo:

- 48 — Armanda Leonor da Silva Vieira;
 49 — José Teixeira;
 50 — João Pedro Lopes da Cruz;
 51 — Arlindo Teixeira Lopes;
 52 — José Pedro Silva Barros Alves;
 53 — Lucinda Lopes Galvão Cardoso;
 54 — Rosalina Spínola Barbosa;
 55 — Silvina Nunes Andrade;
 56 — Maria Teresa Lopes Maria de Pina;
 57 — José Monteiro;

Concelho da Brava:

- 58 — António Duarte Costa;
 59 — Laura Pereira Gonçalves Rodrigues;
 60 — Adelina Duarte Lopes;
 61 — Vasco Pereira Rodrigues;
 62 — Adelino Nunes Sanches;

Concelho de S. Vicente:

- 63 — Eluísia Helena Melício Pires;
 64 — António Silva Miranda;
 65 — Maria de Fátima Rodrigues;
 66 — Maria do Carmo Monteiro Santos;
 67 — Carlos Alberto Rocha Dias;
 68 — Celestina Josefa dos Santos;
 69 — Alexandra Maria Pires Silva;
 70 — Maria Júlia Leal Lopes;
 71 — Zenaida Fortes Andrade;
 72 — Maria da Glória L. Sousa;
 73 — Arlindo Ramos Vieira Santos;
 74 — Ermelinda Maria Freitas da Luz;
 75 — Conceição Maria Gomes Maurício;
 76 — Filomena Maria Querido C. Tolentino.

Concelho de Porto Novo:

- 77 — António Manuel Gertudes;
 78 — Humberto Olímpio da Graça;
 79 — António Lino Santos;
 80 — Celestina Medina Ramos;
 81 — Daniel Nascimento Monteiro;
 82 — Manuel dos Reis Ramos;
 83 — Maria Assunção Pio Lopes;

Concelho de Porto Novo:

- 84 — João Pires Moreira;
 85 — João Baptista Fortes Medina;
 86 — José Remígio Bandeira;
 87 — Pedro Pio Lopes;
 88 — Dionísio Amadeu Lopes e Castro;
 89 — Maria do Rosário Lopes;
 90 — Maria Augusta Lima Monteiro;
 91 — Maria Madalena Auxiliadora Leite;

Concelho do Paúl:

- 92 — Fernando Maria Antónia Oliveira;
 93 — Joaquim Rodrigues Pereira;
 94 — Pedro Anunciação Santos;
 95 — Celso José Lopes;

Concelho de S. Nicolau:

- 96 — Eugénio José Silva;
 97 — António Nicolau Cosmo;
 98 — Ana Maria do Rosário Silva;
 99 — Francisco Xavier dos Reis;
 100 — João de Deus Ramos;
 101 — Joaquim Francisco dos Reis;
 102 — Maria José da Rosa Silva;

Concelho da Boa Vista:

- 103 — Joaquim Andrade Nascimento;
 104 — Martiniano Nascimento Oliveira;
 105 — João Benoliel Pinto;
 106 — Leniza Simoa Oliveira;

Concelho do Sal:

- 107 — Irineu Rodrigues Nascimento
 108 — Maria do Nascimento Duarte Silva dos Santos;
 109 — Sónia Estela Sanches Silva;
 110 — Camilo António Alves de Pina;

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 20:

Maria Teresa Sanches Vaz, professora de posto escolar, contratada—nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—(Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1987).

De 22:

Francisco Lopes Semedo—nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, interinamente, no cargo de 3.º oficial da Direcção da Educação Extra-Escolar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina—nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de subinspector escolar da Inspeção-Geral do Ministério da Educação, ficando colocada, por conveniência de serviço, na Delegação da Inspeção Escolar do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1987).

São nomeados professores do 2.º nível, 3.ª classe (posto escolar) com colocação nas escolas indicadas, os candidatos inscritos a seguir discriminados, para o ano lectivo de 1987/88:

Concelho de Ribeira Grande:

1. João Manuel Lima — Escola n.º 36, de Figueiras;
2. Adalberto António Delgado — Escola n.º 36, de Figueiras;

Concelho do Porto Novo:

1. Maria Helena da Conceição dos Santos — Escola n.º 2, de Lombo de Figueira;
2. Emerenciana de Jesus dos Reis Monteiro — Escola n.º 11, de Lagedos;
3. Maria do Rosário Correia — Escola n.º 21, de Martiene;
4. Pedro Roberto Delgado — Escola n.º 8, de Lombo das Danças;
5. Adriano Margarida da Graça — Escola n.º 25 de Pascoal Alves;
6. João Manuel Chantre dos Santos — Escola n.º 26 de Monte Trigo;

Concelho de S. Nicolau.

1. Jacinta do Rosário Fortes — Escola n.º 18, de Ribeira Prata;
2. Imanuel Leonardo Lopes Semedo — Escola n.º 9, de Covoada;
3. Filomena Soares de Figueiredo Santana — Escola n.º 23, de Morro Brás;

São transferidos, a seu pedido, os seguintes professores:

Concelho de S. Vicente:

1. Lia Amândia Freixas Almeida Silva, professora do Ensino Básico Elementar da Escola 11 de Ribeira Eventual da Escola n.º 2 de Lombo de Figueira Sossego;
2. — Elsa Maria da Luz, professora de Posto Escolar eventual da Escola n.º 2 de Lombo de Figueira do concelho do Porto Novo para a Escola n.º 6, da Ribeirinha;
3. Paulina Emilia Dias, professora de Posto Escolar eventual da Escola n.º 2, de Ponta do Sol do concelho da Ribeira Grande para a Escola n.º 20, de Ribeira de Julião;

Concelho do Paúl:

1. Carlos Alberto da Luz, professor de Posto Escolar eventual da Escola n.º 12, de Pero Dias para a Escola n.º 8 de Penedo;

Concelho de S. Nicolau:

1. Maria de Fátima Monteiro, professora do Ensino Básico Elementar da Escola n.º 7 de Calabaceira do concelho da Praia para a Escola n.º 16 do Tarrafal;
2. Helena do Sameiro Ramos da Cruz, professora de Posto Escolar eventual da Escola n.º 18, de Ribeira Prata para a Escola n.º 13 de Hortelã;
3. Viriato Ramos Guilherme, professora do Posto Escolar eventual da Escola n.º 24 de Juncalinho para a Escola n.º 12 de Cachaço.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação nas escolas abaixo indicadas:

Do Liceu de Santa Catarina a);

Francisco Pereira;
Maria Manuela Mendes Rodrigues;
Domingos do Espírito Santo Vaz de Pina;
José Maria Fernandes Barreto Carvalho;

Do Liceu «Ludgero Lima» b);

Isabel de A. Lima Lobos;
Sílvia Maria Castro Fortes Cardoso;
Rosa da Cruz Silva;
Elsa Maria Barbosa Simões;
Arlinda Filomena Lopes do Rosário;
María dos Anjos Pinto;
Filomena Margarida Fonseca;
Elisa Lopes da Cruz Ferreira;
Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe c);

Silvina Maria Silva Ferreira;

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo d).

João Fernando dos Santos;
Euclides Jesus Marques Oliveira;
Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira;
João Henrique Gomes da Cruz;
Osvaldo Sousa Duarte Monteiro;
Péricles Augusto Rosário Martins;
Luisa Maria de Almeida Rodrigues,

a) As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes docentes, das escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro a);

Maria da Graça Barrio Vieira de Moraes;

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira b);

Miguel Ângelo de Carvalho;

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal c);

João Manuel Silva Ferreira Pires;

Do Liceu de Santa Catarina d):

Dámocles Milcíades Fernandes de Sá Nogueira.

No Liceu «Ludgero Lima» e):

Bernardo João Soares.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» f):

Lavinia Maria Faria Brito St. Aubyn;
Maria da Conceição do Rosário Fortes Cabral;
Armando Caetano Soares.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo g):

António Pedro Ramos;
Eduardo António Benoliel de Carvalho;
Sílvio Duarte;
José António Nobre Ferreira;
Adriano Nobre Ferreira;
Humberto Elísio da Costa Brito Évora;
Flávio de Jesus Spencer da Luz.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

f) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

g) Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe dos seguintes docentes das Escolas abaixo indicadas:

Do Liceu «Domingos Ramos» a):

Abner Ramos de Pina;
Emanuel Charles D'Oliveira.

Do Liceu «Ludgero Lima» b):

Carlos Alberto Delgado Martins.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo c):

João Baptista Silva Lopes.

a) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os

contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de monitor especial, dos seguintes docentes das Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro a):

Maria José Leitão da Graça;
Alcídia Morais Évora;
Socorro António Rodrigues Fontes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira b):

Elisa Barros Bettencourt;
Helga Maria da Anunciação Oliveira Pres;
Maria Paula de Jesus Tavares Mendes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina c):

Oscar Lopes Ferreira;
José António Gonçalves Brazão;
Maria Adorinda de Fátima Leite Gomes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos d):

Maria Luísa Ferreira Spínola.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista e):

Antonio Paiva Pinheiro.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz f):

Florentino Monteiro Tavares;
José Carlos Monteiro Sanches.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal g):

Maria Luísa Barros Monteiro Lopes;
Carlos Ferreira Santos;
Hélder Filomeno Gomes de Pina.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe h):

Amarise Helena Gonçalves Pires.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau i):

Joaquim Marcos Delgado.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande j):

Fátima Maria Santos Nascimento;
Aurea Carmosinda Fonseca Oliveira Fernandes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» k):

Arlindo Évora Lima;
Rui Eduardo Garcês Morgado;
Jorge Carlos Piedade Crato Monteiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 24.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

f) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

g) Capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

h) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

i) Capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

j) Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

k) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) ao artigo 67.º do Decreto-Lei 152/79, de 31 de Dezembro os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, dos seguintes docentes das Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro a):

Albertino Francisco Rocha Mendes Fernandes;
Heduíges Tavares Fernandes;
José Luis Tavares;
Francisco Mendes Tavares;
José António Graça Pinto;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António b):

Lourenço Pina Amado;
Maria José Carvalho Ferreira Rodrigues;
Nilda Maria Gomes de Pina;

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal c):

Maria das Dores Gomes Andrade;
Ana Isabel Sousa e Silva;
Florenço Mendes da Veiga;
João da Cruz Borges Silva;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz d):

Belarmino Monteiro Silva;
Maria Antónia Moniz Barros Duarte;
Egídio Mendes Teixeira Júnior;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina e):

Eunice Gomes de Almeida Cardoso;
José de Deus Osório Galvão de Almeida Cardoso;
Auriza Moreno;
Renato Gomes Monteiro;
Ivete Barreto Ferreira de Carvalho;
Manuel Vieira Barros;
José Pedro Gomes Cardoso;
Francisco José Barbosa;
Alfredo Moreno;
Manuel de Espírito Santo Semedo Reis;

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos f):

Adalberto Daniel Martins Melo;
António Nelson Tavares Fernandes;
José Luis Lopes Romão;
José Cardoso Gomes Cabral;
Ana Mendes Lopes;

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal g):

Deolinda Fátima Vaz dos Reis;
José Manuel Ramos Brito;
Jorge Pedro dos Santos;

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista h):

Rui Benjamim de Melo;
Judith de Encarnação Medina Nascimento;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe i):

José João de Pina Gonçalves;

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Brava j):

Silvestre Lopes Ferreira;
Camilo Andrade Gonçalves;

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo k):

Oswaldo Eugénio Fortes;
Ulisses Mário Concelção Fonseca;

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros l):

Cláudio Donaciana Socorro Dias Fonseca;
Domingos Pedro Lopes;

Da Escola do Ensino Básico Complementar da «Ribeira Grande» m):

Zélia Marcelina Dias;
Ivone de Fátima Brito;
Alexandre Avelino Rodrigues;
Maria de Fátima Monteiro;
Raquel Leopoldina Almeida;
Valentina Kadirovon Lima;
Gastão Medina Monteiro;

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa n):

Joana Mota Bettencourt;
Dulce Helena Brito Soares;
Alda Maria Pinto Monteiro;
Valério Valdez Ramos Lopes Martins;
Maria Zenaída Rocha Costa Neves;
Jorge Humberto Pimenta Maurício;
Hélio Delgado Lima;
Constantino Oliveira Gomes.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

f) Capítulo 1.º, divisão 24.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

g) Capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

h) Capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

i) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

j) Capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

k) Capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

l) Capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

m) Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

n) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.ª nível, 3.ª classe, dos seguintes docentes das escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro a):

Maria Joaquina Veiga de Almeida;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António b):

Maria Stela Fortes Benchimol;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina c):

Marcos Ramos da Silva;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz d):

Belarmino Ferreira Lopes;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Tarrafal e):

Maria Hermínia Ramos Costa;

José António Sousa;

José Furtado Brito;

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio f):

Manuel de Jesus Pereira Carvalho;

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo g):

António Gomes de Pina Júnior;

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista h):

Maria Fernanda Lopes de Andrade.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau i):

José Nicolau Cabral.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande j):

José Manuel Ramos e Pinto;

António Manuel Spencer;

António Augusto Coutinho;

Orianda Maria Delgado Leite.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo k):

Saida Maria Sancha Silva;

Maria Auxiliadora Andrade Lopes;

Conceição Sancha Silva.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» l):

Octávia Gertrudes Fernandes;

Albertina da Luz Delgado Rocha;

Idalina da Luz Rocha Fortes;

Benvinda Medina Pereira;

Ivone Pinto Ferreira;

Maria Manuela dos Santos;

Maria Auxília da Cruz da Luz Cruz;

Maria de Lórdes Rodrigues dos Santos.

Do Liceu «Luígero Lima» m):

Victorino Manuel Lima;

Helena Maria Santos Wannon.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita n.º:

a) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

f) Capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

g) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

h) Capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

i) Capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

j) Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

k) Capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

l) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

m) Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para durante o ano lectivo de 1987/88, desempenharem as funções de professores orientadores encarregados de prática pedagógica e estágios dos alunos da Escola do Magistério Primário do Mindelo, com direito à gratificação a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/82, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes:

Maria Júlia Fortes do Rosário;
Maria Fernanda Ramos Pinheiro Soares;
Maria do Rosário Pires;
Margarida Maria Andrade Cruz.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria de Fátima Figueira Mariano — contratada, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professora de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Magistério Primário do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de mestre de oficina da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, dos seguintes:

Miguel Araújo Silva.
Mariano Hugo da Cruz.
Joaquim Domingos Morais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Luzia de Lourdes Alves V. Andrade — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 23.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

Edith Carolina Silva Borges, licenciada — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professora de 4.º nível, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Bar-

bosa» nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

Filomena Julieta Custódio Lopes da Silva — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

João Pedro Dias — contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Salazar de Jesus Leite, habilitado com o curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — contratado nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Caridad Fernandes Leon — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Educação.

Fica colocado transitóriamente na Escola do Ensino Básico Complementar do Paúl.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de monitor especial dos seguintes docentes das escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina a).

Wantals Emílio Andrade Mendes Carvalho.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio b):

Maria Albertina Tavares Duarte.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Revalida, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80 de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes das Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira a):

Hermínio Emanuel Moniz;
 José Emídio Mendes Tavares;
 Luísa Auxiliadora Lopes B. Bárber;
 José Lourenço Andrade Amador;
 Francisco Tavares Afonso;
 Maria Fernandes Sousa Pontes Morgado;
 Carlos dos Reis Pinto;
 Cesaltina Maria Lima Pires;
 Alberto da Veiga Silva Delgado;
 Manuel Robalo Évora;
 Emanuel Maria Soares;
 Nataniel Semedo da Silva;
 Maria Ausenda Martins Arteaga Vieira;
 Maria de Jesus Nazarenó Gonçalves.

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos b):

José Manuel Fernandes Levy;
 António Mendes Gonçalves.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro c):

Mário Jorge de Brito Resende Costa;
 Rosa Maria Gomes Pereira;
 Albertino Africano Mendes Rodrigues;
 Juvenal Lopes Furtado;
 Valdemiro Augusto Soares Rosa;
 Maria de Lourdes Garcia Cardoso;
 Ana Cristina Pires Ferreira;
 António Valadares Dupret;
 Betzabée Leite;
 Joaquim Africano da Cruz.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz d):

Alberto Francisco Lopes;
 António Quintino Pinto Fortes;
 André Maria dos Reis Santos;
 José Pedro de Pina Gomes;
 Paulo Coelho Moreira;
 Madalena Furtado e Silva;
 João Ramos Moreira;
 Carlos Alberto Semedo Tavares.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo e):

Nair Alves Rodrigues;
 Ana Augusta Vasconcelos;
 José Augusto Vasconcelos;
 Manuel Lopes;
 Maria Alice da Silva Alves;
 Ivone Ferreira Lopes;

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina f):

Gaudíno José Tavares Cardoso;
 Ana Paula Fontainhas Mendes;
 Maria José Mendes de Pina;
 Daniel Moreira de Carvalho;
 José Arlindo Fernandes Barreto;
 Manuel Fortes Garcia;
 Elsa Maria Azevedo Camacho;
 Maria Josefa Borges Leal;
 Maria Celina Moreira Ferreira;
 Antero da Conceição Monteiro Fernandes;
 José Norberto Barreto Silva;
 Daniel dos Santos Brito;
 Carlos Landim Monteiro;
 António José Melo Barros;
 Dilma Soulé Fortes;
 Jorge H. Silva Fernandes;
 Ermelindo Varela Sanches;
 Luís Francisco Alvarenga Varela;
 Fátima Maria Carvalho Varela Moreira;
 Emanuel Joaquim Vaz Mendes;
 Victor Moreno Baessa;
 Octávio Alberto Amado Varela;
 Carlos António Pedro Duarte Silva;
 Francisco Manuel Lopes Tavares;
 Eugénia Ana Monteiro Tavares;
 Carlos Alberto Lopes;
 José Armindo Vieira Fernandes;
 Eurídice Beatriz Lubrano.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Boa Vista g):

António Alberto Martins Spencer;
 Adolfo José Rodrigues;

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros h):

José António de Pina;
 André Gomes Barbosa Andrade;
 Divo Rodrigues Monteiro;
 Manuel Francisco Fontes;
 António Pedro Mendes Cardoso.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe i):

José António Monteiro da Veiga;
 João Augusto Alves;
 João Teixeira Júnior;
 Rolando António Alves Lopes;
 Carlos Augusto Andrade;
 Luís Manuel Lopes Pires;
 Artur Alberto P. Cruz;
 José António Mendes;
 José Augusto Cardoso de Pina;
 Manuel de Jesus de Pina;
 Daniel Pina Monteiro;
 Manuel Pinto Henrique Veiga;
 Cláudia Mariana Brandão Teixeira.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal j):

Dora Ariana Gomes P. Vieira;
 Raúl Jorge Barbosa dos Santos;
 José Pedro Nunes Soares;

Manuel Rodrigues de Pina;
Ambrósio Mendes Lopes;
Gilberto Furtado Vieira;
Cirilo Gonçalves Sanches;
Pedro António Mendes Silva;
António Lopes Borges.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do
Maio k):

Carolina Cardoso da Silva Leite;
Guilherme Hermano de Jesus Pina Araújo,
Domingos Carlos Lopes Correia.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do
Sal l):

Raquel Maria Andrade;
Jorge João do Rosário Ramos;
Virgílio Daniel Silva;
Odete Santos Almeida;
Armando José Santos Lélis;
Arnaldo Ferreira.

Do Liceu «Domingos Ramos» — Secção do Sal m):

Levy Conceição Salomão;
Artemisa Maria dos Reis de Melo;
Robert Steil;
Carlos Domingos Lopes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Brava n):

António Lopes de Pina;
Carlos Alberto Évora Vieira;
Oswaldo Rocha Lopes;
Júlio César Chantre Ferrege.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Ribeira Grande o):

Orlando Santos Monteiro;
Clara das Neves Costa Delgado;
Elsa Maria Firmino L. Freitas;
Osvaldina Ramos Delgado Spencer;
Mariana Maria Chantre Lima;
Ildo Emanuel Lopes Rosário;
António dos Anjos Santos;
Maria Tomásia Duarte Silva Rivera.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de
S. Nicolau p):

Gilda Maria Brito do Rosário;
Martinho Luís Silva Rocha Fernandes;
Mário Rosário Tolentino;
Adelaide Silva Gabriela;
Armando José Lopes Almeida;
Luís Duarte Monteiro;
Lucília Sousa Soares;
Lourenço Conceição Gomes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de
Achada de Santo António q):

José Correia Cabral;
João Gabriel M. Lopes;
Mário Semedo Gomes da Veiga;
Daniela M. F. Mota;

António Pedro Semedo Rosa;
João Pedro Osório Fortes;
Joaquim António Medina Santos;
Jorge Gabriel Barbosa Mendes;
Ángela Maria Vieira Lopes.

Do Liceu «Domingos Ramos» r):

Jean Michel Tavares;
Joseph Emanuel Bernard Tavares;
João Leitão Monteiro;
Madalena da Costa Moniz;
Mária Cândida R. Silva;
Zaida Manuela F. Freire;
Francisco Alves da Conceição Tavares.

Do Liceu de Santa Catarina s):

Manuel de Jesus Furtado Cardoso,
Afrânio Augusto dos Reis Monteiro;
Jean Jacques Barbosa Fernandes;
António Pedro Lopes Borges;
Jeremias Dias Furtado;
Maria Socorro do Canto;
José António Borges Lopes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge
Barbosa» t):

Loisette Barros Azevedo;
Lígia Maria Herbert Duarte Lopes;
Marta Mendes Fernandes Santos Mendes;
Ivete Costa Pereira Silva;
Fernando Quintino Neves;
Margarida Silva Lopes Melício;
Alexandrina Deusa de Freitas;
Maria Virgínia Ramos Silva;
José Ferro Lopes da Silva;
Mária Rosa Fonseca Costa;
Conceição Maria Ramos Silva;
Mária Adelaide Vieira Lima Silva Lima;
Manuel de Fátima Ramos;
Auriza da Cruz Oliveira;
Mária Celeste Fonseca Matias;

Do Liceu «Ludgero Lima» u):

Elisabeth da Cruz Monteiro;
Mária Auxiliadora Santos;
Helena Maria Sousa A. Nascimento Lopes;
Paulino Sousa Gomes Monteiro;

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo r):

Ana Maria Monteiro;
Crisólita dos Santos Delgado Olim Vieira;
Carlos Jorge Bernardo Gomes da Cruz;
Oswaldo Évora Lima;
Luís António de Sá Nogueira Além;
Filomena Marta dos Santos.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

- f) **Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2** do orçamento vigente
- g) **Capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- h) **Capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- i) **Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- j) **Capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- k) **Capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- l) **Capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- m) **Capítulo 1.º, divisão 28.ª; sub-divisão 2.ª, código 1:2** do orçamento vigente:
- n) **Capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- o) **Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- p) **Capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- q) **Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- r) **Capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- s) **Capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- t) **Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- u) **Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2** do orçamento vigente.
- x) **Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2** do orçamento vigente.

São nomeados, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro para exercerem, interinamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes docentes, com colocação nos Estabelecimentos que se indicam:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António a):

Maria Alíria Oliveira Chantre;
 Maria Augusta Borges de Barros Dias;
 Manuel Nascimento Carvalho.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do «Lavadouro» b):

Maria Arlinda Nobre de Moraes Semedo;
 Ivone Zenith Lima Barros Silva.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira c):

Maria de Fátima Brito Lima Vicente;
 Estevão Pereira Moreira.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» d):

Maria de Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto;
 Maria de Lourdes Silva Leite.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) **Capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2** do orçamento vigente,

c) **Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2** do orçamento vigente,

d) **Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2** do orçamento vigente,

Maria Tomásia Duarte Silva Rivera — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», os seguintes indivíduos:

Isabel Clemence Andria'ahenharivo;
 Arlindo Mendes;
 Maria Júlia Serra Constantino Waldesanto Silva;
 Aldevina Auzenda Lima Medina;
 Silvino Lopes Pereira;
 Maria Teresa Monteiro Semedo Tavares;
 Benvinda Rodrigues Lopes;
 Alexandre Leite;
 Cónego Jacinto Peregrino da Costa.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

São nomeados, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes docentes, com colocação nos estabelecimentos que abaixo se indicam:

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira a):

Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande b):

Margarida Pires Ferreira de Moraes.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina c):

Maria de Fátima Fortes da Cruz.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» d):

Idalina Pinto de Figueiredo Lopes dos Santos;
 Maria Palmira Nobre de Oliveira Vera Cruz Moraes;
 Claudina Rosa de Nascimento Silva Rocha.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro; os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estipulado na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes docentes das Escolas abaixo indicadas:

Do Liceu «Domingos Ramos a):

José Maria Freire de Brito;
Domingos da Cruz Fernandes Pereira Lima do Rosário;
José Rui Freire Fernandes;
Aida da Silva;

Do Liceu de Santa Catarina b):

João Pinto Semedo;
Teresa Cristina Sousa Tavares;
Carlos Tavares de Brito;
Anilda Maria Monteiro Soares;
Carlos Fernandes Semedo;
Alcídia Maria dos Reis Brito;
Manuel Monteiro Ribeiro;
Carmem Maria Cardoso de Pina;
Emanuel de Jesus Veiga Miranda;
Emílio Gomes Sanches;
Victor Manuel de Jesus Moreira Borges;
José Lino da Moura Monteiro;

Do Liceu «Domingos Ramos» — secção do Sal c):

Adelino Baptista Livramento;
Sara Miongo Koité Monteiro;
Lucília Sousa Soares da Costa Lima;
Maria Margarida Lima Canuto;
Pérciles Oliveira Soares;
Virginio Martins Silva;
João Baptista Almeida Barros;

Do Liceu «Ludgero Lima» d):

Albertina Francisca da Cruz Gonçalves;
Margarida Calasans Cabral;
Maria da Luz Neves da Cruz;
Rogério Paulo Freitas de Carvalho Vera Cruz;
Ariana Maria Mota Monteiro;
Alcídio Antão Baptista;
Joaquim de Sá e Oliveira Correia;
João Bosco Sousa Santiago;
Natalina Maria Neves Fortes;
Rogério Vitória Soulé;
Ana Maria Silva;
Arlindo Baptista Fonseca.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo e):

Raquel da Cruz Monteiro;
Américo Tomás de Fátima Melício Silva;
Daniel Gomes Duarte Lopes;
Elisa Maria Lima Évora;
Auriza da Cruz Oliveira.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) Capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria de Lourdes Monteiro Semedo — contratado, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Magistério Primário da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O presente contrato surte efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 25 de Setembro de 1987:

Adriano Cardoso Gomes — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escritório-dactilógrafo de 2.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo, S. Filipe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1987).

Deolinda Francisca Domingos, professora do 4.º nível, interina, do Liceu «Ludgero Lima» — transferida a seu pedido, para o Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1987).

Jorge Alberto Ramos Oliveira Fonseca, professor do 3.º nível, de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio — transferido por conveniência de serviço, para a Escola do Ensino Básico Complementar de Lavadouro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1987).

Ángela Isabel da Silva Borges, professora de 3.º nível, de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Achada de Santo António — concedida, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, seis meses de licença registada.

De 29:

Deolinda Francisca Domingos, professora do Liceu «Domingos Ramos» — autorizada, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para durante o ano lectivo de 1987/88, em regime de acumulação, exercer o cargo de professora na Escola do Magistério Primário da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Odete Maria Tavares Pereira — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 24.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1987).

De 1 de Outubro:

Revalidada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 78/80, de 16 de Agosto, os contratos para prestação de serviço docente dos professores do 2.º nível, 3.ª classe nos estabelecimentos do Ensino Básico Complementar, que abaixo se indica:

Concelho da Praia:

- 1 — Manuel José Monteiro — Escola n.º 36, de Praia Formosa.
- 2 — Ana Pereira Nandigna — Escola n.º 2, de Salina, Santa Cruz.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, na categoria de professores do 2.º nível, 3.ª classe, para prestação de serviço docente nos estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indicam:

Professores do Ensino Básico Elementar:

1.ª vez:

Concelho da Praia:

1. Regina Maria Borges Moreno — Escola 41, de S. Domingos.
2. Maria Paula Freire Vaz — Escola 48, de Rui Vaz.
3. Edna Maria Tavares Fernandes — Escola 11, de Achada Santo António.
4. Maria de Fátima Monteiro — Escola 37, de Praia Baixo, na vaga deixada por Maria da Luz Sena Fonseca.

Concelho do Fogo:

1. Francisco Pereira Fernandes — Escola 33, de Fajãzinha
2. Carlos de Pina — Escola 33, de Fajãzinha.

Concelho da Brava:

1. Domingos Lopes — Escola 4, de Mato Grande.

Concelho de Santa Cruz:

1. Filomena Frederico de Barros — Escola 17, de João Teves.
2. David Joaquim Monteiro — Escola 27, de Saltos Abaixo.

Concelho do Maio:

1. José António Monteiro — Escola 1, da vila do Maio

Concelho de Santa Catarina:

1. Ermilindo Pereira Fernandes — Escola 26, de Sedeguma.
2. Sérgio Pinto Sanches de Oliveira — Escola 5, de Bur-Bur.

São revalidados os contratos de prestação de serviço docente para o ano de 1987/88, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, com colocação nas escolas de Achada Santo António.

indicadas, para prestação de serviço docente nos estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indica:

Professores de Posto Escolar:

Concelho da Praia:

1. Alberio Ferreira — Escola n.º 26 de S. Francisco.
2. Filomeno Tomás Rodrigues Monteiro — Escola n.º 49 de Dacabalaio de Cima.
3. Ângela Helena Rodrigues Monteiro — Escola n.º 39, de Portal.
4. Luis Tavares Miranda — Escola n.º 18 de Chã de Igreja.
5. António de Pina Pires — Escola n.º 18 de Chã de Igreja.
6. Júlio António Rodrigues Silva — Escola n.º 50 de Dacabalaio de Baixo.

Concelho do Tarrafal:

1. José Carlos Gomes — Escola n.º 27 de S. Miguel.
2. Alberto Costa Tavares — Escola n.º 27 de S. Miguel.
3. Catarina Mendes Teixeira — Escola n.º 14 de Mato Brasil na vaga deixada pelo professor Domingos Evangelista Barros;
4. Tereza António Rodrigues — Escola n.º 1, da Vila a leccionar em Ponta Lagoa.
5. Ana Maria Lopes Coelho — Escola n.º 19 de Gom-Gom;
6. Carlos Eugénio Lopes Sanches — Escola n.º 16 de Achada Bolanha.
7. Inês Moreno Tavares — Escola n.º 27 de S. Miguel.
8. Maria de Fátima Miranda Furtado — Escola 29 de Ribeireta.
9. Maria Madalena Cardoso Dias — Escola n.º 23 de Pilão Cão.

Concelho do Maio:

1. Armando Augusto Alves dos Santos — Escola n.º 4 de Morrinho.

Concelho de Santa Catarina:

1. Maria Jesus Bontempo Tavares — Escola n.º 2 de Picos Acima.
- 2.ª Maria Júlia Monteiro Varela — Escola n.º 22 de Ribeirão Isabel.
3. Maria do Carmo Ribeiro Monteiro — Escola n.º 40 de Curral Asno.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 79/80, de 16 de Agosto, na categoria de professores do 2.º nível, 3.ª classe, para prestação de serviço docente nos estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indicam:

(Revalidados):

Concelho da Praia:

1. Alfredo Frederico Gonçalves — Escola 40, de Baía, do concelho da Praia.
2. Maria de Lourdes Pereira de Pina Silva — Escola n.º 30, de Veneza.
3. Elsa Almeida da Veiga — Escola n.º 11, de Achada Santo António.
5. Arlindo Soares Ribeiro — Escola n.º 38 de Achada Baleia
6. Astrigilda Pereira Tancredo Rocha — Escola n.º 11 de Achada Santo António.

Concelho de Santa Cruz:

1. Simão Tavares da Costa — Escola n.º 13 de Liberão.

Concelho do Tarragal

1. Martinho Gomes Lopes — Escola da vila do Tarragal.
2. Hermígio Eurico Lopes da Costa — Escola 1 da vila do Tarragal.
3. Maria Augusta Moreno Tavares — Escola n.º de Pilão Cão.
4. José Benito Gomes Lopes — Escola 29 de Ribeira.
5. Domingos Dias Jorge — Escola 2 de Trás-os-Montes.
6. Emílio Gomes Lopes — Escola 30 de Pedra Barro (Flamengos).

Concelho de Santa Catarina:

1. Firmino Gomes Tavares — Escola 20 de Gil Bispo.
2. Olívio Mendes de Brito — Escola 25 de Boa Entrada.
3. João Pedro da Silva Varela — Escola 29, de Ribeirão Manuel.

Contrata, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 79/80, de 16 de Agosto, na categoria de professores do 2.º nível, 3.ª classe, para prestação de serviço docente nos Estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que abaixo se indicam:

Professores de Ensino Básico Elementar:

1.ª vez:

Professor de Posto Escolar:

Concelho da Praia:

1. Domingos Sanches Moreno — Escola 18 de Cha de Igreja.
2. Cipriano Monteiro Barros — Escola 19 de Porto dos Mosquitos.
3. Paulina Lopes Maia Moreno — Escola 17 de Santana.
4. Maria Teresa Monteiro — Escola 29 de Achaia S. Filipe.
5. Maria Cândida Gomes Lopes — Escola 21 de Belém.
6. Artur Domingos Gomes de Pina — Escola 51 de Pico Leão.
7. Nicolau Lopes Teixeira — Escola 51 de Pico Leão.
8. Orlando Brito da Moura — Escola 51 de Belém.
9. Maria de Nascimento Pereira da Costa — Escola 17 de Santana.

Concelho de Santa Cruz:

1. Arlindo Vieira Furtado — Escola 33 de Rebelo.

Concelho do Sal:

1. Elisia Joana Lima Brito — Escola 3 de Pedra de Lume.
2. Maria da Conceição Fortes — Escola 3 de Pedra de Lume.

Concelho da Boa Vista:

1. João Maurício Pires Ramos — Escola 2 de Rabil na vaga deixada pela professora Vitorina Lima Tavares.

Concelho do Maio:

1. Hermínia Margarida Évora Monteiro — Escola 4, de Morinho a funcionar em Cascabulho.
2. Maria José Silva — Escola 5 de Pedro Vaz.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 5:

Sílvia Augusta Sancha Silva — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de posto escolar, com colocação na Direcção Extra-Escolar Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos, ficando destacado por conveniência de serviço na ilha do Sal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7:

Maria Solange Soares Rosa Rodrigues, escriturária-dactilógrafa do quadro do Ministério da Educação — concedida, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, licença ilimitada, com efeitos a partir de 15 de Agosto último.

De 10:

Fernando Jorge Fernandes L. Tavares e Gabriel António Martins Fernandes — revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 150/81, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Outubro de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 26:

Anula o despacho de 6 de Fevereiro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/87, que transferia Maria Ondina Lima Ramos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, para a Escola do Magistério Primário do Mindelo.

Anula o despacho de 31 de Julho de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/87, que concedia trinta (30) dias de licença registada à escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos», Maria Ondina Lima Barros.

De 29:

Marcos Martins Silva — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Maio.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 23 de Setembro de 1987:

Vital Ledo de Pina, escriturário-dactilógrafo, de nomeação definitiva, da Rádio Nacional de Cabo Verde — transferido, a seu pedido, na mesma categoria e situação, para a Agência Noticiosa Caboverdiana (Cabopress), com efeitos a partir de 16 de Setembro de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação do orçamento privativo da Agência Noticiosa Caboverdiana (CABOPRESS). — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1987).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 19 de Agosto de 1987:

Felisberto Borges Sanches e Gracelino Amâncio Pereira Alves — assalariados, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocados, na Unidade Sanitária de Base de Figueira das Neves e do Rincão, respectivamente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 1987).

De 21 de Setembro:

Determina que a Junta de Saúde de Barlavento passa a ser constituída pelos seguintes médicos:

- Presidente — Dr.ª Maria José Duarte Fonseca;
 1.º vogal — Dr. Ernesto Ramos Guilherme Rocha;
 2.º vogal — Dr.ª Maria Filomena Rodrigues Araújo;
 1.º suplente — Dr.ª Irenita Silva Fortes;
 2.º suplente — Dr. João Sabino Martins.

Dulce Helena da Conceição Barbosa dos Santos — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1987).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 24 de Agosto de 1987:

Idalino Álvares Pinheiro — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral do Plano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.ª, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1987).

Deliberação do Conselho Deliberativo do Tarrafal:

De 6 de Junho de 1987:

António Dias Costa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, definitivo, do Secretariado Administrativo do Tarrafal — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 1987).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 28 de Outubro de 1987. — Pelo Director-Geral, Emanuel Antero Garcia da Veiga.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

— 0 —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 12/C, de fls. 1 verso a 2 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e um de Outubro do ano em curso, na qual, José Maria Correia, casado, proprietário, residente nesta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio rústico de sequeiro, situado em S. Filipe — Safende, contendo uma pequena nascente, confrontando do Norte, Sul, Leste e Oeste com herdeiros de Violante Rezende, medindo vinte areá, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número oitenta e quatro, com o rendimento colectável de vinte e cinco escudos a que corresponde o valor matricial de quinhentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante adquiriu este prédio por compra que fizera a Manuel Sanches Cabral e Cosme Sanches Semedo em treze de Janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, por simples escrito particular que não chegou a ser reduzido a escritura pública, por motivo de falecimento dos mesmos e por desconhecer o paradeiro dos presumíveis herdeiros.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio, com base em usucapião.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. — O notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos	45\$00 = 125\$00

(Cento e vinte e cinco escudos).
 Conferida, por Joaquim Rodrigues.
 Registrada sob o n.º 7944/87.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 12/C, a fls. 2 verso a 4 verso, com a data de vinte e dois de Outubro do ano em curso, foi constituída entre Luis Cabral Correia e Carmem Zelena Almeida Cabral, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada Luis Cabral Correia & Filho, Ld.ª, com sede na Fazenda, subúrbios desta cidade da Praia, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes.

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma Luis Cabral Correia & Filha, Limitada.

SEGUNDO

A sociedade tem sede na Fazenda — Praia, podendo estabelecer representações em qualquer outro ponto do território nacional ou no estrangeiro, por mero acto de gerência.

TERCEIRO

O objecto da sociedade é o comércio geral de importação exportação, podendo dedicar-se a outras actividades, designadamente industriais, por deliberação da assembleia geral.

QUARTO

A sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTO

1. O capital social é de cinco milhões de escudos, esta integralmente realizado e corresponde à soma das quotas dos sócios que são:

- a) Luis Cabral Correia: 4 950 000\$ (quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos).
- b) Carmem Zelena Almeida Cabral: 50 000\$ (cinquenta mil escudos).

2. A quota do sócio Luis Cabral Correia está realizada por transferência de 56,25% do activo da sua firma em nome individual designada «Lucacor» matriculada sob o n.º 245 a fls. 124 verso do Livro B/primeiro da Conservatório dos Registos da Praia.

3. A quota da sociedade Carmem Zelena Almeida Cabral está realizada em dinheiro.

SEXTO

1. A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas carece do consentimento da sociedade quando a favor de terceiros.

2. A sociedade é conferida preferência na cessão de quotas a terceiros.

SÉTIMO

Aos sócios poderão ser exigidas, por deliberação da assembleia geral, prestações suplementares.

OITAVO

É autorizada a amortização de quotas dos sócios falecidos.

NONO

A assembleia geral é convocada por anúncio publicado com quinze dias de antecedência; pelo menos, e delibera sobre as matérias que, nos termos da lei lhe competam, podendo ainda tratar de qualquer assunto que interesse ao funcionamento, organização e actividade da sociedade.

DÉCIMO

1. A gerência e representação da sociedade, em juízo e fora dele, com poderes para confessar, desistir e transigir; incumbe ao sócio Luis Cabral Correia; a quem é conferido um direito especial de gerência, com dispensa de caução.

2. O sócio-gerente poderá delegar parte ou a totalidade dos poderes de gerência a pessoa da sua confiança; mediante procuração bastante.

3. A sociedade poderá constituir mandatários especiais para actos determinados e também usar da faculdade conferida pelo artigo 256.º do Código Comercial.

DÉCIMO PRIMEIRO

Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão o destino que for determinado pela assembleia geral, que poderá decidir pela sua não distribuição aos sócios.

DÉCIMO SEGUNDO

Em caso de dissolução, competirá ao sócio-gerente a função de liquidatário.

DÉCIMO TERCEIRO

O ano social é o civil.

DÉCIMO QUARTO

Em todo o omissis rege a legislação em vigor aplicável a sociedades por quotas.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	80\$00
Cofre Geral... ..	8\$00
Reembolso	6\$00
Selos	75\$00 = 169\$00

(Cento e sessenta e nove escudos).
Conferida por *Joaquim Rodrigues Regista* sob o n.º 7967/87.

(335)